



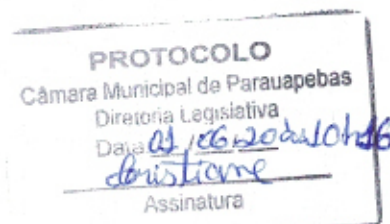
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memo. nº 122/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 01 de junho de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

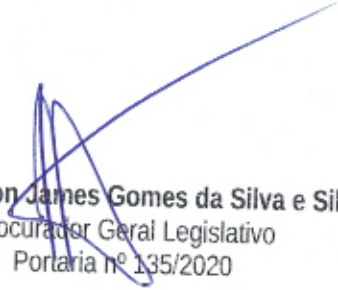
Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 032/2020



Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento ao disposto no §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XX do art. 2º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 032/2020**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Procurador-Geral do Município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos.", acompanhados do **Parecer Jurídico nº 68/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020